



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo nº 1.00.001.000082/2018-64, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, lotado na Procuradoria da República no Espírito Santo, para participar, como debatedor, do evento "Inclusão Racial nas Carreiras Jurídicas Públicas" em São Paulo/SP, no dia 23 de março de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2018. Seção 2, p. 54.](#)